SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO I - EDIÇÃO 4 - 30 de junho de 2017

Gabinete do Prefeito

Lei nº 3.886, de 21 de junho de 2017

"Dá nova redação à dispositivos da Lei Municipal nº 3.821, de 20 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Municipal nº 3.836, de 29 de novembro de 2016 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis, para o exercício financeiro de 2017."

ENG.° JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cosmópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II, do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.821, de 20 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - .....

I - .....

II - abrir créditos adicionais suplementares correspondentes de até 20% (vinte por cento) do total da receita efetivamente arrecadada, nos termos da legislação vigente; (NR)

III - .....

IV - .....

V - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

§ 3° - ....."

Art. 2º - O inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.836, de 29 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 4º - .....

I - .....

II - Abrir créditos adicionais suplementares correspondentes a até 20% (vinte por cento) do total da receita efetivamente arrecadada, nos termos da legislação vigente; (NR)

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

§ 1º - .....

§ 2º - ....."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 21 DE JUNHO DE 2017.

ENG.° JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 5.054, de 13 de junho de 2017

Regulamenta a Lei Municipal n° 3.863/2017, que institui o Semanário Oficial do Município de Cosmópolis como meio oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, e dá outras providências.

ENG.° JOSÉ PIVATTO, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis,

DECRETA:

Art. 1° O Semanário Oficial do Município de Cosmópolis instituído e administrado pela Prefeitura do Município de Cosmópolis e adotado pela Lei Ordinária Municipal n° 3.863/2017, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município e suas Autarquias, substitui qualquer outra forma de publicidade, exceto aquelas em que a legislação estadual, federal ou campanhas institucionais de maior envergadura exigirem outro meio de publicação.

§ 1° As edições do Semanário Oficial do Município de Cosmópolis atenderão ao calendário designado por Portaria do Poder Executivo que estabelecerá a data do início e forma de seu funcionamento e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço "www.cosmopolis.sp.gov.br."

§ 2° O envio dos atos a serem publicados se dará até às 17 horas, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis ao da publicação.

§ 3° Os atos cadastrados na forma do § 2° serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir das 10 horas do dia da publicação.

§ 4° As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição ordinária subsequente ou extraordinária.

§ 5° É de responsabilidade do órgão emitente o conteúdo da publicação dos seus atos.

§ 6° As matérias enviadas ao Departamento de Comunicação após o horário fixado no § 2° deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

§ 7° Todo conteúdo para divulgação através do Semanário Oficial do Município de Cosmópolis, deverá ser encaminhado ao e-mail: semanário.eletronico@cosmopolis.sp.gov.br, observados o § 2º e § 6° deste artigo.

Art. 2° As assinaturas dos atos a serem publicados atenderão ao disposto na legislação que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Cosmópolis.

Parágrafo único. Compete ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais e aos representantes das autarquias a designação das pessoas responsáveis pelo envio do conteúdo das matérias de seus respectivos para publicação no Semanário Oficial do Município de Cosmópolis.

Art. 3° Os atos enviados em desacordo com a legislação vigente não serão objeto de publicação.

Art. 4° O Semanário Oficial do Município de Cosmópolis terá circulação semanal em dias úteis, considerando-se como data da publicação o dia útil em que o Semanário Oficial do Município de Cosmópolis circular e for disponibilizado na Internet.

Art. 5° Na semana em que não houver nenhum ato ou publicidade a ser realizada o Semanário Oficial do Município de Cosmópolis será disponibilizado exclusivamente na Internet, com os dizeres "SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA".

Art. 6° São publicados na íntegra no Semanário Oficial do Município de Cosmópolis:

I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo de iniciativa e responsabilidade do Executivo Municipal;

II - a publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Cosmópolis;

III - os decretos e outros atos normativos baixados pelo Prefeito;

IV - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção os de interesse interno do Município;

V - atos administrativos cuja publicidade integral seja obrigatória nos termos da legislação.

Parágrafo único. Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 7° Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação obedecendo ao disposto na legislação vigente.

Art. 8° É vedada a publicação no Semanário Oficial do Município de Cosmópolis publicidade que caracterize promoção pessoal nos termos da lei;

Art. 9º A edição e a diagramação do Diário Oficial do Município de Cosmópolis ficarão a cargo do Departamento de Comunicação do Município subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e ao Prefeito Municipal.

Art. 10. Todas as publicações serão realizadas por meio de assinatura digital

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

a cargo do Diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

Art. 11. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2017.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS, 13 de junho de 2017.
ENG.° JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde Comunitária

Comunicados de Deferimento - VISA

1.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 412/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-865-000024-1-0 Data de Validade: 24/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 670 VILA JOSE KALIL AUN

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO FERNANDES NETO CPF: 05077597880

Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 56241496549

CBO: CLÍNICA GERAL Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107497 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 413/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-865-000024-1-0 Data de Validade: 24/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 670 VILA JOSE KALIL AUN

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO FERNANDES NETO CPF: 05077597880

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 414/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-865-000024-1-0 Data de Validade: 24/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 670 VILA JOSE KALIL AUN

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO FERNANDES NETO CPF: 05077597880

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 415/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-865-000024-1-0 Data de Validade: 24/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 670 VILA JOSE KALIL AUN

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO FERNANDES NETO CPF: 05077597880

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 762/2015 Data de Protocolo: 20/08/2015

CEVS: 351280301-360-000006-0-4

Razão Social: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A

CNPJ/CPF: 61.186.888/0057-48

Endereço: RODOVIA PAULINIA A COSMÓPOLIS, SN KM 141 ITAPAVUSSU

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA EMÍLIA DOS SANTOS CUNHA CPF: 02485035881

Resp. Técnico: JEFFERSON MALEVICHI CPF: 32018764888

CBO: TÉCNICO EM QUÍMICA Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04.404.952 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

06.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 267/2017 Data de Protocolo: 04/04/2017

CEVS: 351280301-851-000182-2-8

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, 2221 PQ. INDEPENDENCIA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: SILVANA CALVE CPF: 10527359831

CBO: PEDAGOGA Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:442184 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Cadastro do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 5 de Junho de 2017.

Obs.: republicado em razão de incorreções.

7.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 763/2015 Data de Protocolo: 20/08/2015

CEVS: 351280301-360-000006-0-4

Razão Social: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A

CNPJ/CPF: 61.186.888/0057-48

Endereço: RODOVIA PAULINIA A COSMÓPOLIS, SN KM 141 ITAPAVUSSU

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA EMÍLIA DOS SANTOS CUNHA CPF: 02485035881

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Cancelamento de solicitação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

8.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 408/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-865-000013-1-7 Data de Validade: 24/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 670 VILA JOSE KALIL AUN

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 56241496549

CBO: CLÍNICA GERAL Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107497 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

9.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 409/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-865-000013-1-7 Data de Validade: 24/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 670 VILA JOSE KALIL AUN

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

10.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 410/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-865-000013-1-7 Data de Validade: 24/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 670 VILA JOSE KALIL AUN

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

11.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 411/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-865-000013-1-7 Data de Validade: 24/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 670 VILA JOSE KALIL AUN

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

12.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 272/2017 Data de Protocolo: 04/04/2017

CEVS: 351280301-863-000181-1-2 Data de Validade: 23/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida ESTER, 1433 JARDIM DE FAVERI

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 56241496549

CBO: CLÍNICA GERAL Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107497 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

13.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 273/2017 Data de Protocolo: 04/04/2017

CEVS: 351280301-863-000181-1-2 Data de Validade: 23/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida ESTER, 1433 JARDIM DE FAVERI

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

14.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 274/2017 Data de Protocolo: 04/04/2017

CEVS: 351280301-863-000181-1-2 Data de Validade: 23/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida ESTER, 1433 JARDIM DE FAVERI

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

000 UF: SP
Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851
CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

15.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 0275/2017 Data de Protocolo: 04/04/2017
CEVS: 351280301-863-000181-1-2 Data de Validade: 23/05/2018
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida ESTER, 1433 JARDIM DE FAVERI
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851
CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/05/2017, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

16.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 228/2017 Data de Protocolo: 20/03/2017
CEVS: 351280301-863-000215-1-2 Data de Validade: 24/05/2018
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Rua LAVIERO GIUZIO, 360 PQ. RESID. DAS ANDORINHAS
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 56241496549
CBO: CLÍNICA GERAL Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107497 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

17.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 229/2017 Data de Protocolo: 20/03/2017
CEVS: 351280301-863-000215-1-2 Data de Validade: 24/05/2018
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida ESTER, 1433 JARDIM DE FAVERI
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851
CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

18.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 230/2017 Data de Protocolo: 20/03/2017
CEVS: 351280301-863-000215-1-2 Data de Validade: 24/05/2018
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida ESTER, 1433 JARDIM DE FAVERI
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851
CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

19.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 231/2017 Data de Protocolo: 20/03/2017
CEVS: 351280301-863-000215-1-2 Data de Validade: 24/05/2018
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Avenida ESTER, 1433 JARDIM DE FAVERI
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851
CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/05/2017, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

20.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 223/2017 Data de Protocolo: 20/03/2017
CEVS: 351280301-863-000184-1-4
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Rua PAULO LEIVAS MACALÃO, 352 PARQUE ESTER
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ PIVATTO CPF: 02476790893
O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 26/04/2017, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS nº 04/2017.
COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

21.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:
Protocolo: 404/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017
CEVS: 351280301-863-000177-1-0 Data de Validade: 26/05/2018
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
Endereço: Rua MAJOR FAUSTO SUZZARA, 39 PARQUE ESTER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 56241496549

CBO: CLÍNICA GERAL Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107497 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 26/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

22.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 405/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-863-000177-1-0 Data de Validade: 26/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua MAJOR FAUSTO SUZZARA, 39 PARQUE ESTER

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 26/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

23.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 406/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-863-000177-1-0 Data de Validade: 26/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua MAJOR FAUSTO SUZZARA, 39 PARQUE ESTER

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 26/05/2017, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

24.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 407/2017 Data de Protocolo: 11/05/2017

CEVS: 351280301-863-000177-1-0 Data de Validade: 26/05/2018

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Rua MAJOR FAUSTO SUZZARA, 39 PARQUE ESTER

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA P. CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 26/05/2017, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

25.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 330/2017 Data de Protocolo: 19/04/2017

CEVS: 351280301-561-000601-1-9 Data de Validade: 21/06/2018

Razão Social: ELIZABETH APARECIDA DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 25718598894

Endereço: AVENIDA MARGINAL, 1181 JD. MARGARIDA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP Resp.

Legal: ELIZABETH APARECIDA DE ALMEIDA CPF: 25718598894

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 21/06/2017, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.

Rogerio Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Secretaria de Negócios Jurídicos

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida de Abril de 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO/2016 A ABRIL/2017

Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 4.053, de 8/3/2010

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTARIA	2.047.163,17	1.732.769,75	1.861.560,86	1.950.430,37	1.605.932,39	1.648.110,15	23.386.413,10
	1.481.958,32	1.390.563,04	1.715.607,29	3.931.554,98	2.376.676,43	1.644.086,35	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	173.264,66	177.170,27	168.268,27	167.369,86	161.791,63	159.090,53	2.055.565,32
	162.426,36	163.404,10	188.650,16	174.077,88	160.443,62	199.607,98	
RECEITA PATRIMONIAL	65.772,77	70.547,04	61.005,27	55.440,28	37.587,40	34.485,68	666.234,46
	37.447,27	25.634,79	47.621,27	65.772,27	87.683,99	77.236,43	
RECEITA DE SERVIÇOS	766.273,57	806.343,64	735.595,42	781.863,47	714.267,36	714.271,31	9.119.337,80
	724.366,47	587.728,59	797.116,97	822.768,09	934.825,41	733.917,50	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.484.451,69	8.531.814,44	9.558.188,97	9.758.314,64	7.851.114,13	8.921.114,11	124.151.476,59
	11.101.560,12	14.172.110,86	13.835.548,03	9.692.547,18	12.246.855,86	7.997.856,56	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.792,54	112.361,13	108.162,60	125.694,46	92.490,45	114.666,88	1.602.042,16
	126.091,14	144.382,11	125.818,24	166.556,98	196.002,93	164.022,70	
DEDUÇÕES (II)							
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.166.344,68	954.427,51	870.275,84	1.009.015,33	830.541,58	941.957,09	13.708.177,73
	1.330.303,29	1.528.915,14	1.646.660,63	1.196.217,96	1.308.494,60	925.024,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I − II)	12.496.373,72	10.476.578,76	11.622.505,55	11.830.097,75	9.632.641,78	10.649.781,57	**147.272.891,70**
	12.303.546,39	14.954.908,35	15.063.701,33	13.657.059,42	14.693.993,64	9.891.703,44	

Extrato de Contrato

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária S/C Ltda. – Rosa Conforto Marson - Contrato nº 035/2017; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R$ 16.200,00 – R$ 1.350,00 (mensal); ASSINATURA: 23/06/2017; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Saúde Pública – Serviços Públicos Municipais do Núcleo de Educação em Saúde – NUESA; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

Cosmópolis, 28 de Junho de 2017.

Secretaria de Negócios Juridicos

Câmara Municipal

Resumo dos trabalhos da 21ª sessão ordinária do ano de 2017

RESUMO DOS TRABALHOS DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2017, ÀS 18H30MIN, SEGUNDA-FEIRA

Bloco Parlamentar I: Vereadores Mestre Aldenis Mateus, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Cristiane Paes, Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Hiroshi, José Carlos Passos Neto, Rafael Piauí e Renato Muniz.

Vereadores: Dr. Eugênio e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária do ano de 2017 – aprovada por unanimidade.
4. Leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofícios nºs 1117 e 1118/2017.
5. Leitura do VetoTotal de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 39/2017, de autoria do Vereador Dr. Eugenio, que “Dispõe sobre realização de audiência pública, previamente, para reajuste da tarifa de transporte coletivo no Município de Cosmópolis”.
6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 202/2017, de autoria do Vereador Edson Leite e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Governo do Estado informar sobre a possibilidade de destinação de duas ambulâncias ao Município de Cosmópolis – aprovado por unanimidade.
7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 203/2017, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de elaboração de projeto de lei com base no anteprojeto que dispõe sobre “Programa Pró-Criança” – aprovado por unanimidade.
8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 204/2017, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Dr. Èlcio Amâncio, e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar a possibilidade do CIRETRAN ser transferido para o prédio ao lado do PROCON – aprovado por unanimidade.
9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 205/2017, de autoria do Vereador Rafael Piauí e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de construção de ponte ligando o bairro São Pedro a Avenida Marginal – aprovado por unanimidade.
10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 206/2017, de autoria do Vereador Renato da Farmácia e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, requerendo ao Executivo informar quais as medidas que estão sendo tomadas quanto à segurança na EMEB Felício Marmo, conforme especificado – aprovado por unanimidade.
11. Leitura e única discussão da Moção nº 22/2017, de autoria do Presidente André Luiz Barbosa Franco e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, apresentando CONGRATULAÇÕES as Conselheiras Tutelares do Município – aprovada por unanimidade.
12. Leitura e única discussão da Moção nº 23/2017, de autoria dos Vereadores do Legislativo Cosmopolense, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas – aprovada por unanimidade.
13. Palavra dos Senhores Vereadores.
14. Comunicações à Casa.
15. Intervalo Regimental – dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 37/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.
2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 49/2017, de autoria do Vereador Renato Muniz e demais Vereadores do Bloco Parlamentar, que “Criam-se §§ 1º e 2º ao artigo 132 da Lei Municipal nº 3.081, de 2 de dezembro de 2008 – Código de Posturas (farmácias e drogarias)” – aprovado por dez votos favoráveis e um voto contrário.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 26 DE JUNHO DE 2017.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Emenda nº 46 a Lei Orgânica do Município de Cosmópolis

"Dá nova redação ao inciso V do art. 24 da LOM."

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e a MESA DA CÂMARA sanciona e promulga a seguinte EMENDA:

Art. 1º - Dá nova redação ao inciso V do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis:

"Art. 24 – À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

.....

V – devolver à Tesouraria da Prefeitura o saldo em caixa por ventura existente na Câmara ao final do exercício, bem como, pode proceder, através de Ato da Mesa, a devolução antecipada, mensalmente ou a cada período de 3(três) meses, do excedente do duodécimo recebido;"

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
26 DE JUNHO DE 2017.
André Luiz Barbosa Franco
Presidente
Antonio Edson Leite
1º Secretário
Humberto Hiroshi Satou
2º Secretário

Autores: André Luiz Barbosa Franco, Aldenis Mateus Pereira, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri e Humberto Hiroshi Satou

Ato da Mesa nº 24/2017

Nomeia Comissão Representativa para o período de recesso de 1º a 31 de julho de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, pelo Regimento Interno desta Casa, e, artigo 34 – parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de cumprirmos esses dispositivos legais, à partir do Título IV – Das Comissões, Capítulo III – Das Comissões Temporárias, Seção III – Das Comissões de Representação do Regimento Interno – Resolução nº 103, de 1º de Dezembro de 1991 e suas alterações,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Nomear como Membros da Comissão Representativa do Poder Legislativo, as seguintes pessoas, para o período de 1º a 31 de julho de 2017:

Período de 01 a 10 de julho
Antonio Edson Leite
Eliane Ferreira Lacerda Defáveri
Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva
Humberto Hiroshi Satou

Período de 11 a 20 de julho
Aldenis Mateus Pereira
Élcio Amâncio
José Carlos Passos Neto
Renato Muniz de Andrade

Período de 21 a 31 de julho
André Luiz Barbosa Franco
Cristiane Regina Paes
Rafael Basílio de Carvalho
Renato Trevenzolli

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
20 DE JUNHO DE 2017.
André Luiz Barbosa Franco
Antonio Edson Leite
1º Secretário
Humberto Hiroshi Satou
2º Secretário

Ato da Mesa nº 25/2017

"Dispõe sobre horário de trabalho dos senhores Assessores de Vereadores."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e:

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RESOLVE:

Art. 1º - Os Assessores Legislativos de Gabinete, devidamente contratados por esta Câmara Municipal, deverão seguir o horário de trabalho fixado para o expediente do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os Assessores Legislativos devem marcar ponto através do relógio digital, nos horários de entrada e saída, diariamente, de segunda à sexta-feira, considerados dias úteis.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
22 de junho de 2017.
André Luiz Barbosa Franco
Presidente
Antonio Edson Leite
1º Secretário
Humberto Hiroshi Satou
2º Secretário

Comunicado

A Câmara Municipal de Cosmópolis comunica aos munícipes que, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o Legislativo Cosmopolense estará em recesso parlamentar no período de 1º a 31 de julho de 2017, encontrando-se, contudo, em funcionamento normal para atender a população cosmopolense.

Além disso, a Comissão Representativa de Vereadores estará à disposição no período de recesso para atender todas as questões que surgirem nesse período.

As sessões ordinárias voltarão a ser realizadas todas as segundas-feiras, às 18h30min., no Plenário João Capato, a partir do dia 7 de agosto.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
28 DE JUNHO DE 2017.

Ato da Mesa nº 26/2017

"Publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Cosmópolis."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, pelo Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3863, de 23 de março de 2017, que cria o Semanário Oficial Eletrônico,

RESOLVEM:

Art. 1º - Os atos oficiais da Câmara Municipal de Cosmópolis devem ser enviados à Prefeitura de Cosmópolis, semanalmente, até quartas-feiras às 17 horas, para serem publicados, conforme a Lei Municipal nº 3863/2017, no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Cosmópolis.

Parágrafo Único – Os envios devem ser feitos por e-mail ou entregues pessoalmente no departamento de comunicação da Prefeitura.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Lei Municipal nº 3863/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
23 DE JUNHO DE 2017.
André Luiz Barbosa Franco
Presidente
Antonio Edson Leite
1º Secretário
Humberto Hiroshi Satou
2º Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

JOAO VICTOR BARBOSA EVANGELISTA:41846542820
418.465.428-20

Emitido por: AC SINCOR RFB G5

Data: 30/06/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PAGUE PARCELADAS SUAS DÍVIDAS COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E GANHE DESCONTOS EM MULTAS E JUROS!

As dívidas anteriores a 31 de dezembro de 2016 podem ser negociadas para pagamento em até seis anos (72 parcelas).

Confira os principais pontos do Programa de Parcelamento Incentivado:

- Pagamentos à vista ganham 100% de desconto em multas e juros.
- Parcelamentos anteriores podem ser renegociados.
- Parcela mínima de R$ 30,00.

Tabela de descontos

PARCELAS	REDUÇÃO NA MULTA	REDUÇÃO NOS JUROS
Até 2 parcelas	90% de redução no valor	90% de redução no valor
Entre 03 e 12 parcelas	80% de redução no valor	80% de redução no valor
Entre 13 e 24 parcelas	70% de redução no valor	70% de redução no valor
Entre 25 e 36 parcelas	40% de redução no valor	40% de redução no valor
Entre 37 e 48 parcelas	20% de redução no valor	20% de redução no valor
Entre 49 e 60 parcelas	05% de redução no valor	05% de redução no valor
Entre 61 e 72 parcelas	00% de redução no valor	00% de redução no valor

Para mais informações procure o Departamento de Água e Esgoto!

COSMÓPOLIS CIDADE PARTICIPATIVA
DAE COSMÓPOLIS - SP
(19) 3812-8010
R. Dr. Campos Sales, 317, Centro